

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria (Presidência) Nº 1885/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 24 de agosto de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 7255, expedido pelo Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Picos, Geneci Benevides Ribeiro, bem como informação nº 17802- PJPI/TJPI/SEAD e decisão nº 3430, nos autos do processo autuado sob o nº 17.0.0000029395-4, de 17/08/2017;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA RAQUEL RAMALHO RIBEIRO, matrícula 3833, ocupante efetiva do cargo de Analista Judicial, da Função Gratificada de SECRETÁRIO DE VARA, FG-06, da 3ª Vara da Comarca de Picos/PI;

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO VALENTIM NETO, matrícula 4103599, ocupante efetivo do cargo de Analista Judicial, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO DE VARA, FG-06, da 3ª Vara da Comarca de Picos/PI.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de agosto de 2017.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

1.2. Portaria (Presidência) Nº 1890/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de agosto de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais; **CONSIDERANDO** o ofício 0210072, expedido pelo Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho, bem como informação nº 17737- PJPI/TJPI/SEAD e decisão nº 3464, nos autos do processo autuado sob o nº 17.0.0000030129-9, de 22/08/2017;

RESOLVE:

NOMEAR TÁCITO COSTA COARACY FILHO, matrícula 27856, Analista Judicial, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JUDICIÁRIO DE GABINETE, PJG-08, da estrutura administrativa dogabinete do Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de agosto de 2017.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

1.3. Portaria (Presidência) Nº 1897/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de agosto de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 7647, expedido pelo Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, bem como informação nº 18071- PJPI/TJPI/SEAD, decisão nº 3494, nos autos do processo autuado sob o nº 17.0.0000030748-3, de 28/08/2017;

RESOLVE:

I - EXONERAR VITÓRIA MENDES EVANGELISTA, matrícula 27399, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, PJG-09, da estrutura administrativa do gabinete do Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho;

II - NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS SILVA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, PJG-09, da estrutura administrativa do gabinete do Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de agosto de 2017.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

1.4. Portaria (Presidência) Nº 1868/2017 - PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES/GABJAPRES1MANDOU, de 23 de agosto de 2017

Institui o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para a execução das ações de implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje), no âmbito do 2º Grau de Jurisdição no Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a disponibilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituído pela Resolução nº 185/2013;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 248/2014, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje), do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO os benefícios advindos da substituição da tramitação de autos em meio físico pelo meio eletrônico, como instrumento de celeridade e qualidade da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho, designando seus membros, para implantar o Processo Judicial Eletrônico (Pje), no âmbito do 2º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Piauí, definindo os requisitos necessários para sua instituição.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para composição do mencionado grupo de trabalho:

I - Manoel de Sousa Dourado, Juiz Auxiliar da Presidência - **Supervisor**.

II - Paulo Sílvia Mourão Veras, Secretário-Geral - **Coordenador**

III - Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho, Secretário de TIC.

IV - Amintas Lopes Castelo Branco Júnior, Distribuidor Judiciário de 2º Grau.

V - Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Diretora da EJUJ.

VI - Agnaldo Abreu Almendra, Consultor de Informática da STIC.

VII - Eucássio Gonçalves Lima Júnior, Coordenador de Sistemas Judiciários da STIC.

VIII - Cristiano Santiago Girão, Analista da STIC.

IX - Chandra Marreiros Moreira Vasques, Coordenadora do FERMOJUPI.

X - Nilo da Rocha Marinho Neto, Assessor Judiciário do Gab. Des. Pedro de Alcântara.

XI - Francisco Tiago Moreira Batista, Assessor Judiciário do Gab. Des. José Ribamar Oliveira.

XII - Allinson Pinho Sobral, Assessor Judiciário do Gab. Des. Sebastião Martins.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**